



## **PORTARIA Nº 010/2016**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Processo Seletivo Público.

### ***RESOLVE:***

Tornar sem efeito a Portaria nº 006/2016, que nomeia **SUELMA DANTAS DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com exercício na micro-área nº 46 na Vila de Santa Luzia zona rural deste Município.

Picuí-PB, 12 de janeiro de 2016.

**ACÁCIO ARAUJO DANTAS**  
Prefeito Constitucional